



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS**  
CNPJ 23.662.570/0001-42  
Rua José Antonio Francis, S/N Centro  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 103/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 10º da Resolução nº 02/2025, **resolve**:

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do(a) vereador(a) Sr(a). Marcelo Eduardo Pires, lotado(a) na Câmara Municipal de Timbiras, para a cidade de São Luís -MA, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto no parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 02/2025.

**Parágrafo único.** O deslocamento ocorrerá com partida prevista para às 04:00 horas do dia 03 de Dezembro de 2025, e retorno com chegada prevista para às 18:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2025.

**Art. 2º** Determinar à Tesouraria da Câmara Municipal de Timbiras o pagamento de 02 (Duas) diária(s) ao(à) referido(a) vereador(a), correspondente ao período de deslocamento compreendido entre os dias 03 à 05 de Dezembro de 2025.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Timbiras-MA, 03 de Dezembro de 2025.

---

**Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal  
Timbiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 - 42  
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: (99) 3668 - 1134  
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

REQUISIÇÃO DE DIARIAS

UNIDADE ORÇAMENTARIO	UNIDADE GESTORA
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS	
FAVORECIDO <u>Marcelo Eduardo Pires</u>	
CARGO/FUNÇÃO <u>Vereador</u>	
DESTINO DE VIAGEM <u>São Luis-MA</u>	
MEIO DE TRANSPORTE <u>Carro</u>	
SAIDA PREVISTA	RETORNO PREVISTO
DATA <u>03/12/25</u>	DATA <u>05/12/25</u>
HORARIO <u>04:00</u>	HORÁRIO <u>18:00</u>
MOTIVO DA VIAGEM <u>Cumprir agenda institucional e atendimento de demandas do legislativo municipal.</u>	
<input checked="" type="checkbox"/> DIARIA INTEGRAL	<input type="checkbox"/> PARCELA DE ALIMENTAÇÃO
VALOR BASICO DA TABELA R\$ <u>300,00</u>	
TOTAL A RECEBER R\$ <u>600,00</u>	
<u>Marcelo Eduardo Pires</u> REQUISITANTE	TIMBIRAS <u>03</u> DE <u>Dezembro</u> DE <u>25</u> <u>RE</u> AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE